



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional

**PARECER 02/2019 GBI**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23330.000848/2018-30** para implantação do Curso de Formação Continuada, Estratégias Pedagógicas para inclusão de estudantes PNE, a ser ofertado no Câmpus Guanambi.
2. A carga horária do curso está de acordo com a mínima exigida pelo Guia PRONATEC de Cursos FIC. Também observa-se que a carga horária está dividida corretamente, de acordo com a resolução 11/2018.
3. O público-alvo está de acordo com a normatização vigente.
4. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 11/2018, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso. O curso está autorizado para funcionamento.
5. **A CGQP informa que os processos de Criação de Curso devem ser independentes dos Processos S eletivos. Para dar início ao Processo de Seleção, com elaboração de edital, os cursos devem estar aprovados e autorizados pelas instâncias competentes.**
6. A CGQP solicita atenção da gestão para registro dos alunos, das turmas, dos ciclo de matrículas no SISTEC, pela SRA.

**Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018